MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 222/2024

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 03/08/2023, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador Nuno Carlos da Glória Marreiros, integrado na carreira / categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a partir de 07/08/2023.

Lagos, 26 de junho de 2024

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho